

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DODTADIA NO 11 702 DE 20 DE HINHO DE 2022

PORTARIA Nº 11.792, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora **Leonice de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 2º** A servidora **Leticia Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Liliani Figueiredo Mattos Serafim</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Luma Maira Vieira</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Maria Aparecida de Araujo Beletti</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIO da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 6º** A servidora **Maria Emilia de Oliveira Rodrigues,** Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIL da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art.** 7º A servidora <u>Marilena Tanimoto</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIJ da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora <u>Marta Aparecida da Silva Teixeira</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

- **Art. 9º** A servidora <u>Meire Carvalho da Silva Barros</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIL da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 10.** A servidora <u>Patricia Dalva Prata Fernandes da Silva</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIM da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 11.** A servidora <u>Patricia Pereira dos Santos</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022, que serão gozados no período de a 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Sonia Tavares de Santis</u>, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIII da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozados no período de a 07/07/2022 a 21/07/2022.
- Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos